



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Rua Viriato de Medeiros, No. 1250 - C. G. C. 07.598.634 / 0601-37

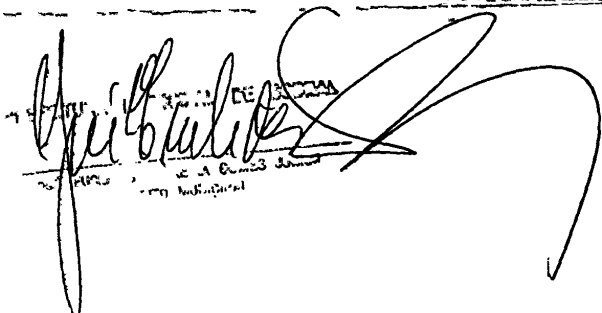
LEI Nº 21/81

"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE SOBRAL AO SR. CLAUDIO MACHADO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E DECRETA E, O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÍFICO DE SOBRAL ao Exmo. Sr. CLAUDIO MACHADO NOGUEIRA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sobral, desde quando Secretário de Obras do Estado, e Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Ceará. A presente Lei entrará em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de outubro de 1981.



PREFEITO MUNICIPAL